

**VOTO DE PESAR N º 180/XIII/2ª**

**Pelo atentado terrorista ocorrido em Berlim**

Um acto bárbaro de crueldade e violência ocorrido numa feira de Natal, em Berlim, custou 12 vidas inocentes e causou dezenas de feridos.

A Assembleia da República condena nos termos mais veementes, este acto gratuito de violência terrorista, nascido do ódio, do fanatismo e da estupidez humana, instrumentalizando a religião islâmica, e dela procurando extrair uma qualquer fantasiosa legitimidade.

A Assembleia da República reafirma a sua determinação e empenho no combate decidido aos criminosos que servem a causa do terrorismo, desafiando e negando os valores e ideais da humanidade – da paz, do diálogo e do respeito pela inviolabilidade da vida humana.

A Assembleia da República reitera a sua vinculação aos ideais de humanidade e generosidade que enformam a política prosseguida pela Alemanha no acolhimento prestado aos refugiados da Síria e de outras regiões martirizadas do Mundo.

E reafirma a urgência das democracias do mundo responderem vigorosamente aos inimigos da liberdade e da humanidade, como é o caso do chamado “Estado Islâmico”, cuja derrota e aniquilação, no plano das ideias como no plano da luta armada, é condição necessária de uma ordem internacional estável e pacífica, assente no primado do direito e na afirmação universal da dignidade humana.

Assim,

Os Deputados da Assembleia da República, reunidos em Sessão Plenária, exprimem a sua dor e solidariedade ao governo e ao povo da Alemanha, bem como às famílias enlutadas.

AR, 2016-12-21

 Os Deputados,

 Carlos César

 Sérgio Sousa Pinto